



Oi S.A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
www.oi.com.br

PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°: 405/2019/CEL/SUPEL/RO

A,

Superintendência Estadual de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N° 405/2019/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0016.054859/2019-88

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 30 de Setembro de 2019.

HORÁRIO: às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados de acordo com o disposto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 405/2019/CEL/SUPEL/RO**, supra e ordenamentos legais cabíveis.

Senhor (a) Pregoeiro (a), após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência (anexos e apensos), com os quais concordamos, vimos apresentar Proposta de Preços, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

DADOS DO PROPONENTE

OI S/A (antiga Brasil Telecom S/A) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
CNPJ:	76.535.764/0001-43
Inscrição Estadual:	77.685.022
Inscrição Municipal:	521.751-2
Endereço:	Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro
Cidade:	Rio de Janeiro - RJ
CEP.:	20230-070
Banco:	N.º 070 - Banco de Brasília S.A - BRB
Agencia :	106
Conta Corrente:	008059-9





Oi S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

www.oi.com.br

DADOS DOS REPRESENTANTES PARA LICITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Lucas Ramos Carneiro

Cargo: Executivo de Negócios

Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil:** Casado

E-mail: lucas@oi.net.br

CPF: 038.709.216-17

RG: M-8 472.144 / SSP MG

Telefone/Celular: (69) 3217-0179/ 98401-8282

Nome: Maria Goreti Marcelino de Almeida

Cargo: Executiva de Negócios

Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil:** Solteira

E-mail: maria.marcelino@oi.net.br

CPF: 645.729.782-04

RG: 0279372 SSP/AC

Telefone/Celular: (68) 3211-2017/ 98401-1009

PROPOSTA DETALHADA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de telecomunicações e meios de forma contínua de telefonia fixa comutada (STFC) com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, adequado para discagem de chamadas e para recebimento de chamada nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) originadas a partir do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON no município de Porto Velho e as Regionais do IPERON nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor total
1	Assinatura Básica PABX virtual	Assinatura (mensal)	38	R\$43,97	R\$1.671,01	R\$20.052,14
2	Assinatura Básica não residencial (com 150 minutos de franquia por linha telefônica)	Assinatura (mensal)	6	R\$64,71	R\$388,26	R\$4.659,12
STFC – LOCAL				-		-
-	Tipo de Chamada	UND	Minutos Tarifados	-		-
3	Fixo – Fixo	Estimativa consumo anual	2.000	R\$0,08	R\$162,00	R\$162,00
4	Fixo – Móvel (VC-1)	Estimativa consumo anual	7.500	R\$0,60	R\$4.522,50	R\$4.522,50
STFC – LONGA DISTÂNCIA NACIONAL				-		-
-	Tipo de Chamada	UND	Minutos Tarifados	-		-
5	Fixo – Fixo Intra-Regional	Estimativa consumo anual	11.500	R\$0,46	R\$439,88	R\$5.278,50



Oi S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

www.oi.com.br

6	Fixo – Fixo Inter-Regional	Estimativa consumo anual	1.200	R\$0,43	R\$43,20	R\$518,40
7	Fixo – Móvel Intra-Regional (VC-2)	Estimativa consumo anual	300	R\$1,01	R\$25,20	R\$302,40
8	Fixo – Móvel Inter-Regional (VC-3)	Estimativa consumo anual	800	R\$0,98	R\$65,40	R\$784,80
Valor total Lote 1				R\$7.317,45	R\$36.279,86	

Valor global da Proposta: R\$36.279,86 (Trinta e Seis mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo para início da execução: A prestação do serviço iniciará em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito da empresa vencedora e aceita pela administração do IPERON.

Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°: 405/2019/CEL/SUPEL/RO e seus anexos. Apresentamos nossa proposta de preços para execução do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaramos ainda que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado junto ao essa SUPEL.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade LOCAL, será prestado com o bloqueio, sem ônus para a CONTRATANTE, das chamadas destinadas aos serviços 0300, 0500, 0900, 102 e das ligações a cobrar.

Serão aceitas ligações oriundas do exterior (chamadas internacionais).



Oi S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

www.oi.com.br

O acesso ao serviço será possível através de chamadas telefônicas originadas no Estado de Rondônia de qualquer tipo de terminal da Rede Telefônica Pública Comutada (RTPC) ou do Serviço Móvel Pessoal (SMP), ou seja, o serviço deverá permitir acesso local e dos demais municípios do Estado de Rondônia, dos demais Estados da Federação e do Exterior, inclusive a partir de telefones celulares e de terminais de uso público.

Quando houver interrupção ou falha na prestação dos serviços pela Contratada, independentemente do que houver lhe dado causa, fica reservado ao IPERON o direito de utilizar qualquer outra empresa que ofereça o mesmo serviço nas Regiões constantes do objeto deste Termo de Referência, de modo a não comprometer os serviços.

Na execução dos serviços, faz-se necessário que a CONTRATADA utilize ferramentas adequadas e mantenha em seu quadro profissionais capacitados e em número suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por qualquer motivo (férias, licenças, faltas ao serviço, etc.).

A Administração se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados, caso se encontrem em desacordo com este termo contratual.

LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) em licitação destina-se a atender as necessidades de serviços de telecomunicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON/RO, nos edifícios localizados nos municípios do Estado de Rondônia:

A prestação do serviço iniciará em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação por escrito da empresa vencedora e aceita pela administração do IPERON.

Os serviços serão prestados no Prédio sede do IPERON e nas Regionais nos edifícios localizados nos seguintes endereços:

- Na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, localizado à Av. Sete de Setembro, nº 2557 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Porto Velho – CEP 76804-141.
- Na Regional do IPERON, localizado à Avenida Tancredo Neves, nº 3960 – Bairro: Setor Institucional – Ariquemes – CEP 76870-970.
- Na Regional do IPERON, localizado à Avenida Dois de Junho, nº 3935 – Bairro: Clodoaldo – Cacoal – CEP 76963-621.
- Na Regional do IPERON, localizado à Avenida Leopoldo de Matos, nº 1282 – Bairro: Tamandaré – Guará-Mirim – CEP 76850-000.



Oi S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

www.oi.com.br

- 6Na Regional do IPERON, localizado à Rua Martins Costa, nº 249 – Bairro: Vila Jotão – Jí-Paraná – CEP 76908-301.
- Na Regional do IPERON, localizado à Avenida 25 de Agosto, nº 5115 – Bairro: Centro – Rolim de Moura – CEP 76940-000.
- Na Regional do IPERON, localizado à Rua Rony de Castro, nº 4047 – Bairro: Jardim América – Vilhena – CEP 76980-000.

DA QUANTIDADE

A quantidade indicada na TABELA I, correspondente as linhas telefônicas objeto deste Termo, não constituindo qualquer compromisso futuro, podendo aumentar ou diminuir, conforme as necessidades do IPERON, em consonância com o art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Tabela I – Da quantidade

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local e Longa Distância Nacional (LDN), nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, Município de Porto Velho-RO.	Linha	38
02	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local e Longa Distância Nacional (LDN), nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, Município de Ariquemes-RO.	Linha	01
03	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local e Longa Distância Nacional (LDN), nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, Município de Cacoal-RO.	Linha	01
04	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local e Longa Distância Nacional (LDN), nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, Município Guajará-Mirim-RO	Linha	01
05	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local e Longa Distância Nacional (LDN), nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, Município Jí-Paraná-RO	Linha	01
06	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local e Longa Distância Nacional (LDN), nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, Município Rolim de Moura-RO	Linha	01
07	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Local e Longa Distância Nacional (LDN), nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, Município Vilhena – RO.	Linha	01



Oi S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

www.oi.com.br

PERFIL DE TRÁFEGO

Serviço de telecomunicações e meios de forma contínua de telefonia fixa comutada (STFC) com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas FIXO/FIXO e FIXO/MÓVEL (VC1-VC2 e VC3).

Atualmente o IPERON possui 44 linhas telefônicas. Se necessário serão incluídas no decorrer do contrato novas linhas para utilização das facilidades, ou excluídas as desnecessárias.

No quadro abaixo, por modalidade do STFC, está consignada, em minutos tarifados, a estimativa média de consumo ANUAL da CONTRATANTE, calculada a partir da média do consumo conforme faturas dos meses de novembro/2018 a fevereiro/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Assinatura básica PABX virtual	Assinatura mensal	38
2	Assinatura básica não residencial (com 150 minutos de franquia por linha telefônica)	Assinatura mensal	06
STFC – LOCAL			
-	Tipo de Chamada	UNIDADE	Minutos Tarifados
3	Fixo – Fixo	Estimativa consumo anual	2.000
4	Fixo – Móvel (VC-1)	Estimativa consumo anual	7.500
STFC – LONGA DISTÂNCIA NACIONAL			
-	Tipo de Chamada	UNIDADE	Minutos Tarifados
5	Fixo – Fixo Intra-Regional	Estimativa consumo anual	11.500
6	Fixo – Fixo Inter-Regional	Estimativa consumo anual	1.200
7	Fixo – Móvel Intra-Regional (VC-2)	Estimativa consumo anual	300
8	Fixo – Móvel Inter-Regional (VC-3)	Estimativa consumo anual	800

O perfil de tráfego indicado servirá, tão-somente, de subsídio às licitantes para viabilizar a elaboração de suas propostas, permitindo a fixação das tarifas e de eventuais descontos compatíveis com os praticados no mercado para consumidores semelhantes.

O perfil de tráfego apresentado não representa de outra parte, compromisso futuro de qualquer natureza para a CONTRATANTE. Portanto, a redução do consumo estimado não implicará, sob hipótese alguma, reajustes de tarifas, diminuição ou eliminação de descontos concedidos.



Oi S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

www.oi.com.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Oi S/A garante que os serviços serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 405/2019/CEL/SUPEL/RO da Superintendência Estadual de Licitações tendo como interessado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

Concordamos plenamente com o Edital e seus anexos.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Porto Velho/RO, 30 de Setembro de 2019.

Maria Gorete Marcellino de Almeida
Executivo de Negócios
Oi S.A.

Lucas Ramos Carneiro
Executivo de Negócios
Oi S.A.